



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**CERTIDÃO**

A Bel. **ELOÍNA CORRÊA GOMES MOREIRA DE MENDONÇA TELHO**, Diretora de Secretaria da 25ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições etc.

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que tramita nesta Vara ação em face do INSS, tombada sob o n. 0041320-54.2017.4.01.3400, por meio da qual o autor ALEX PAES FRANÇA, CPF n. 951.055.305-00, requer o pagamento de valor retroativo referente a benefício previdenciário, em face do INSS. A petição inicial foi assinada pelo advogado MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA, OAB/DF 50318, a quem foi conferida procuração inicial. Em 09/11/2017, foi proferido despacho e o processo aguarda intimação do advogado da parte autora para cumprimento. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Brasília/DF, 13 de novembro de 2017.

  
**Eloína Corrêa Gomes Moreira de Mendonça Telho**  
Diretora de Secretaria